

REGULAMENTO

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

Realização:



Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo



Academia Paulista de Letras (APL)



Brasil / Ano 2017

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

O Prêmio Nacional de Literatura dos Clubes deu o seu passo inicial em 2016 e foi realizado com sucesso em sua primeira edição. As obras vencedoras de poesia, crônica e conto, merecidamente, foram publicadas no livro Literatura nos Clubes Paulistas – volume 2. A segunda edição do prêmio se apresenta com mais força e total acesso à participação dos associados de clubes filiados ao Sindi-Clube / SP e Federação Nacional dos Clubes do Brasil.

A parceria com a centenária Academia Paulista de Letras (APL) tem produzido excelente resultado, que deu base à ampliação do prêmio da esfera estadual para a nacional. As obras inscritas serão selecionadas pelos membros da Academia, que definirão os vencedores da premiação.

O esporte e a cultura são fatores essenciais para promover o crescimento associativo dos clubes, com interatividade do associado, por meio de ações de intercâmbio nas diferentes áreas. A literatura tem se mostrado alternativa viável para estreitar laços entre os clubes; assim, nesses últimos anos, os escritores, poetas e cronistas têm ampliado o seu espaço de atuação nos clubes, destacando a força da arte da palavra e contribuindo sobremaneira com o incentivo à leitura.

A literatura – mãe de todas as artes – é a que mais contribui para o desenvolvimento humano, por divulgar com mais alcance a diversidade dos conflitos humanos, o combate feroz entre o animal e o espírito, que se inicia nos primeiros anos da existência de homens e de mulheres. A literatura serve de base, também, para o teatro, a ópera, o cinema e tantas outras artes. Sem o conhecimento literário, a compreensão da realidade fica estreita, restrita à superficialidade. A literatura foi criada para libertar o ser humano de todas as fronteiras, de modo que ele próprio defina a extensão dos seus horizontes e a altitude de seu voo. Daí a importância do trabalho de democratização e incentivo à leitura.

Com o objetivo de revelar talentos e incentivar a prática da escrita nos gêneros poesia, crônica e conto, dentre os associados dos clubes brasileiros, o Prêmio Nacional de Literatura dos Clubes nasceu a partir do exitoso trabalho do Sindi-Clube, de realização do Programa de Literatura nos Clubes Paulistas, de prêmios literários e clubes de leitura.

Conscientes da importância de contribuir para desenvolver a arte da escrita, o Sindi-Clube / SP, a Academia Paulista de Letras e a FENACLUBES decidiram promover o Prêmio Nacional de Literatura dos Clubes, conforme o regulamento a seguir:

REGULAMENTO DO PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

1 – CATEGORIAS

a) O PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES será composto pelos gêneros literários a seguir, podendo concorrer ao prêmio **obras inéditas** de brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com no mínimo 16 (dezesesseis) anos e que sejam associados dos clubes filiados ao Sindi-Clube / SP e ou Federação Nacional dos Clubes do Brasil.

b) Estão previstas as premiações das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, para cada um dos prêmios, conforme descrito abaixo.

c) As premiações previstas na alínea anterior serão concedidas em solenidade pública realizada em local escolhido pelas instituições proponentes, informada no momento oportuno.

2 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1. Poesia

– Texto curto que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. Tamanho: cada poema deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

2. Crônica

– Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral, caracterizando-se pela pertinência dos temas tratados, julgado a partir do domínio que apresente da linguagem reflexiva e denotativa. Tamanho: cada crônica deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

3. Conto

– Narrativa ficcional curta. Tamanho: cada conto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

4. Observações

a) Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários.

b) A obra deverá ser apresentada em papel tamanho A4 (21 x 29), em espaço 1,5, digitada de um só lado do papel, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e todas as páginas numeradas.

3 – INSCRIÇÃO

As obras poderão ser inscritas a partir de **29 de abril, até o dia 18 de agosto de 2017**, de acordo com os critérios a seguir:

a) Cada candidato poderá concorrer com **apenas 1 (uma) obra em apenas 1 (um) gênero**;

b) Fornecimento de **3 (três) cópias digitadas e impressas do trabalho inscrito**;

c) As obras deverão vir **assinadas por pseudônimo**;

d) Junto com a obra, o candidato, com o uso do pseudônimo, deverá enviar um **envelope lacrado**, contendo:

– em seu exterior: **pseudônimo, categoria, nome da obra que inscreveu e clube de que é associado**.

– em seu interior: **nome/pseudônimo, categoria e título da obra que inscreveu, dados pessoais, números do RG e CPF, endereço completo, telefone, e-mail, nome do clube que é associado e um breve currículo (de 5 a 7 linhas)**.

e) Os originais deverão ser encaminhados pelo correio para:

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – Sindi-Clube / SP

Av. Indianópolis, 628 – Moema

04062-001 – São Paulo – SP

Observação: o nome do remetente deverá ser o do próprio autor, que não será informado aos jurados.

4 – COMISSÃO JULGADORA

- a) As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta **por 3 (três) jurados**, especialistas em cada categoria, responsáveis por eleger as melhores obras;
- b) A Academia Paulista de Letras (APL) indicará os três nomes que comporão a Comissão Julgadora;
- c) A Comissão Julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder Menção Honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.

5 – PREMIAÇÃO

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

- a) A premiação será no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), respectivamente, para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados **de cada categoria**.
- b) As obras vencedoras do prêmio serão editadas em livro, com o direito autoral cedido pelos autores premiados.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis, e esta terá inteira liberdade para julgar e escolher os melhores trabalhos inscritos no PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES.
- b) Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Organizadora, que será composta por 4 (quatro) membros, indicados pelo Sindi-Clube / SP, Academia Paulista de Letras e Federação Nacional dos Clubes do Brasil.
- c) Ao inscrever-se, o concorrente aceita os termos deste Regulamento.

– Informações complementares poderão ser obtidas diretamente pelo e-mail:
cultural@sindiclubesp.com.br